

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Oriximiná**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**

**PARECER JURÍDICO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 002-CMO/2015**

**MODALIDADE: CONVITE**

**TIPO: menor preço**

Senhor Presidente da Comissão de Licitação

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, as minutas de Edital e Contratos com vistas à deflagração do procedimento licitatório para contratação de empresa para prestação de serviços na locação de um veículo com capacidade de no mínimo cinco pessoas incluindo o motorista, destinada a atender as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal de Oriximiná, na Zona Urbana e Rural do Município

O texto da minuta em análise, sob o ângulo jurídico - formal, guarda conformidade com as exigências legais preconizadas para os instrumentos da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93.

Diante do exposto, opino pela aprovação da minuta, propondo o retorno do processo a Comissão de Licitação para as providências cabíveis.

ORIXIMINÁ-PA, 18 de Fevereiro de 2015

---

**MAURICIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Assessoria Jurídica

**TRAVESSA MAGALHÃES BARATA, 227 - CENTRO**